

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE 008/2025

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, alínea “C” da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- INEXIGIBILIDADE: 008/2025.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada no suporte consultivo e assessoria ao setor licitações e contratos do poder legislativo municipal de São José do Campestre-RN.
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNJP nº 14.382.419/0001-60;
- VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São José do Campestre/RN, 27 de março de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54740838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2025. EDIÇÃO 2122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>